



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 222, de 03 de junho de 2020** - Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº. 223, de 03 de junho de 2020** - Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 222, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **GENILSON PINTO LIMA**, Matrícula Nº. 2169, ocupante da função de **ORIENTADOR SOCIAL**, referente ao período aquisitivo de **27/05/2019 a 26/05/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **01/06/2020** e término no dia **30/06/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de
Junho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 223, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula Nº. 1518, ocupante da função de **GARI**, referente ao período aquisitivo de **13/11/2018 a 12/11/2019**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **03/06/2020** e término no dia **02/07/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de
Junho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito